

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços n. 2021.12.14.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 31 de dezembro de 2021  
Horário : 9h00min  
Local : Prefeitura Municipal de Umari  
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos 31 de dezembro de 2021, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 018/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2021.12.14.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas SILVIO ALEXANDRE C. DE MELO SOC. IND. DE ADVOCACIA, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante presente, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo: Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **SILVIO ALEXANDRE C. DE MELO SOC. IND. DE ADVOCACIA** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando



então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Jeferson Silva Vieira, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	SILVIO ALEXANDRE C. DE MELO SOC. IND. DE ADVOCACIA	